



PORTARIA 445/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Processo de Sindicância nº 2245/2023, o qual concluiu-se pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal, cadastrada sob a matrícula nº 3702;

RESOLVE:

1º- Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base nos fundamentos do relatório conclusivo para que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa em desfavor da servidora pública municipal, cadastrada sob a matrícula nº 3702, conforme Processo nº 2245/2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima
Secretária: Diego Romeu R. Siqueira
Membro: Sebastião Antonio Branco de Paula

2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da mesma lei.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal